

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADO À RUA CEL. ANTONIO AVELINO DA CUNHA, NESTA CIDADE DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um imóvel de 117,00m² (cento e dezessete metros quadrados), que consta pertencer ao Sr. JOSÉ PAULINO DE LARA, destinado a ampliação do Parque do Estádio Municipal de Jacupiranga, com as especificações e delimitações abaixo discriminadas no artigo seguinte.

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo 1º tem as seguintes discriminações: Situa-se à Rua Cel. Antônio Avelino da Cunha, trata-se de um prédio de tijolos maciços assentes com massa de cal, areia e terra; Forro: de madeira (2)quartos; Coberturas: com telhas de barro comum; Instalações elétricas: de acordo com a CESP; Instalações hidráulicas: de acordo com a SABESP; Revestimentos de paredes: Paredes internas e externas com reboco simples; Pisos: Cimentados lisos; Encadriamento: Portas e janelas de madeira simples (modelo antigo); Pintura: Interna e externa de caição simples.

ARTIGO 3º - Ao Setor de Obras desta Prefeitura Municipal competirá elaborar todos os projetos, memoriais e demais exigências legais para as providências e serem todas tomadas pelo Departamento Jurídico.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de novembro de 1981

584

LB:

RECORTE

-9000.02-

Longino

« LONGINO DA CUNHA »

« Prefeito Municipal »

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, nos 15 de novembro
de 1981.

Laura

« Laura de Souza Jauri »

« Serviço de Administração »